



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA
Ato GP nº 391/2012

II RAE 2018

ATA DE REUNIÃO

Data	30/05/2018
Início	11h30min
Fim	13h30min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Simone Ferreira de Oliveira e Cruz	Presidência
Fábio Lami Junior	Secretaria de Administração
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária (repres.)
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Márcia de Moraes Lopes	Secretaria de Gestão de Pessoas
Soraya Previtali	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Erica Ferreira	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (repres.)
Luciana Souza Batista	Assessoria de Comunicação Social

Convidados

Nome	Unidade
Renata Motta Geronimi	ASPLAN
Tatiana de Freitas Kagohara	ASPLAN

Ouvintes:

Nome	Unidade
Augusto Cezar Mazza Canedo dos Santos	ASPLAN
Carlos Leandro Santos de Souza	ASPLAN
Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho	ASPLAN

2. Pauta

- Feedback das ações decorrentes das deliberações da última RAE
- Resumo do desempenho do período
- Recomendações e deliberações

3. Descrição da reunião

A Diretora-Geral deu início à reunião e passou a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico, que inicialmente informou terem sido executadas todas as ações decorrentes das deliberações da última RAE, conforme segue:

- a) Realização de reunião, liderada pela Presidência, com a participação da VPCRE, ASCOM e EJE, para tratar da elaboração do plano de divulgação, relacionado ao IE 06, visando compor a ficha do indicador IA 18 (Índice de ações informativas sobre ilícitos eleitorais) – reunião realizada, subsidiando a revisão do glossário de indicadores;
- b) Realização de reunião entre PRES, VPCRE e DG para avaliar o conjunto de indicadores de apoio que integram o IE 07 e identificar a melhor forma de medir o esforço empreendido pelo Tribunal no que tange ao combate a ilícitos eleitorais, de sorte que o indicador seja reativado, ainda que parcialmente, independentemente da conclusão do projeto de melhoria do processo de fiscalização da propaganda eleitoral – reunião realizada, subsidiando a revisão do glossário de indicadores;
- c) Adoção das diretrizes de medição utilizadas pela avaliação da Meta Específica nº 1 da Justiça Eleitoral na elaboração das fichas dos indicadores de apoio que compõem o IE 08 - fichas elaboradas pela ASPLAN e submetidas à VPCRE e à SJD para avaliação e validação, subsidiando a revisão do glossário de indicadores;
- d) Revisão das metas do indicador IA 27, considerando os índices informados ao TSE no planejamento nacional da biometria, entre 2016 e 2017 – as metas foram avaliadas e revisadas, aguardando alterações no Gerir;
- e) Realização de reunião entre a Diretora-Geral e a ASPLAN para definição de ações que contribuam para o melhor controle das propostas de melhoria registradas nas reuniões de avaliações das eleições e, ainda, das atividades previstas no PIE, considerando, inclusive, a reavaliação das fichas dos indicadores vinculados ao IE 09 – reunião realizada, ocasião em que foi definida a realização de projeto de melhoria do processo de avaliação das eleições, com início previsto para abril/18 – projeto iniciado;
- f) Avaliação pela ASPLAN do processo 'Gerir Portfólio de Projetos', com vistas a aprimorar o monitoramento da execução orçamentária das ações estratégicas – ação em andamento no âmbito da ASPLAN, em fase de levantamento de escopo;

Acrescentou que o processo de revisão do glossário de indicadores, iniciado em março de 2018, foi concluído.

Em seguida, apresentou o desempenho dos objetivos no último trimestre e o gráfico de desempenho do IDJE – Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro desde 2016, destacando que houve uma queda no último trimestre, a qual, provavelmente, foi provocada pelo início da medição do OE 03 (*Combater os ilícitos eleitorais*) que se encontrava com a medição suspensa até então.

Informou que houve um sensível aumento no número de indicadores medidos comparado aos anos anteriores, o que fortalece a análise estratégica. Destacou, no entanto, que houve um aumento no percentual de indicadores com desempenho insatisfatório, relacionado aos indicadores que estavam suspensos e passaram a ser medidos, mas que ainda precisam de iniciativas que os alavanquem.

Na sequência, sinalizou que, dos 3 objetivos estratégicos priorizados para 2018 - “*OE-03 Combater os ilícitos eleitorais*”, “*OE-04 Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral*” e “*OE-08 Fortalecer a governança institucional*” –, os dois últimos apresentaram melhora no desempenho no último trimestre, apesar de ainda estarem em patamar insatisfatório.

Ainda em relação aos objetivos estratégicos, ressaltou para aqueles que apresentaram maior queda de desempenho em comparação aos períodos anteriores: OE07 (*Desenvolver a Gestão estratégica de pessoas*); e OE11 (*Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos*), salientando para a necessidade de que seja acompanhada com atenção a evolução do desempenho do *OE 02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional*, considerando tratar-se de ano eleitoral, na qual há um acréscimo significativo de processos novos vinculados às eleições.

Passou-se, assim, às apresentações de propostas e deliberações em relação aos objetivos estratégicos priorizados e aqueles que apresentaram queda de desempenho no trimestre:

Objetivo: OE03 – Combater ilícitos eleitorais

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A Assessora de Planejamento destacou para a sugestão consignada na análise do objetivo quanto à instalação formal da unidade responsável pela fiscalização da propaganda eleitoral em dezembro do ano anterior às eleições, a fim de evitar demora no envio de notícias no primeiro trimestre do ano eleitoral ao MP.

A Chefe de Gabinete da Presidência sugeriu que seja avaliada a quantidade de notícias recebidas no período, salientando que a instalação da unidade envolve investimento de recursos e que, a depender do número de notícias, a atribuição da atividade a uma unidade já existente seria suficiente para sanar o problema da demora identificada.

Em seguida a titular da ASPLAN destacou para a necessidade de serem identificadas iniciativas destinadas a alavancar o objetivo, tendo em vista que se trata de objetivo priorizado que não conta com nenhuma iniciativa prevista no Plano Diretor.

A Chefe de Gabinete da Presidência ponderou que seria importante a obtenção dos dados dos indicadores, que só começarão a ser levantados no segundo trimestre do ano, a fim de que possa ser identificado o direcionamento necessário para a escolha de iniciativas que efetivamente possam auxiliar no desempenho do objetivo. Salientou, no entanto, que algumas ações estão sendo feitas, como estudos para a jurimetria e parceria com o Ministério Público.

Concluídos os debates, passou-se às deliberações:

Deliberação:

1. Deverá ser realizado o levantamento do número de notícias relativas a propaganda eleitoral irregular recebidas no período de janeiro a março, para subsidiar a avaliação da necessidade de antecipação da instalação da unidade de fiscalização da propaganda, o qual deverá compor o escopo do trabalho de melhoria do processo “Fiscalizar a propaganda eleitoral” a ser realizado em 2019.
2. Será apresentada na próxima RAE proposta de possíveis iniciativas relacionadas ao objetivo.

Prazo:

1. -----
2. 23/08/2018 (Reunião de Análise da Estratégia referente ao 2º trimestre de 2018), para apresentação de proposta de possíveis iniciativas relacionadas ao objetivo.

Unidade responsável:

1. ASPLAN
2. PRES

Objetivo: OE04 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral**(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

Considerando o baixo desempenho do indicador **IA 26** (Índice de aderência ao PIE), a Assessora de Planejamento salientou para a sugestão do responsável pela análise do indicador no sentido de que os gestores avaliem se a baixa aderência das atividades/tarefas previstas no PIE decorre de fixação de prazos antecipados, ou se por efetivo atraso na realização das atividades/tarefas.

Em seguida destacou para as janelas de oportunidade relacionadas aos indicadores **IA 33**, **IA 34** e **IA 36**, sob a responsabilidade da SEPLAT, GABPRE e ASCOM, respectivamente, tendo em vista que a implementação de ações ao longo dos próximos dois trimestres poderão contribuir de forma positiva para o desempenho do objetivo.

Objetivo: OE08 – Fortalecer a governança institucional**(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

A titular da ASPLAN esclareceu que, no âmbito da gestão do dia a dia do processo “Monitorar a estratégia” está sendo desenvolvida a ação “Estruturação das Reuniões de Análise Crítica”, a qual viabilizará a medição do IA 64, impactando positivamente no objetivo. Destacou, ainda, que, contribuindo para o objetivo, conforme deliberado na última RAE, a ASPLAN está realizando a estruturação das atividades relativas ao monitoramento dos projetos estratégicos.

Salientou para a necessidade de que os responsáveis por IA, IE e OE observem os prazos estabelecidos no “Calendário Gestão Estratégica 2018” para que o relatório seja elaborado em tempo hábil para a realização da RAE, solicitando autorização do Comitê para que a ASPLAN realize o fechamento do sistema Gerir para inserção dos dados nas datas previstas no Calendário.

Por fim, destacou para as janelas de oportunidades relacionadas ao **IA 68** e ao **IA 65**, no que se refere à elaboração tempestiva dos planos de ação referentes às recomendações da unidade de controle interno e à promoção de capacitações relativas ao tema “gestão de riscos e controles internos”, que vêm sendo incentivadas pela Administração.

Concluídos os debates, passou-se às deliberações:

Deliberação:

3. A ASPLAN foi autorizada a realizar o fechamento do sistema Gerir para inserção dos dados relacionados aos IA, IE e OE, ao final dos prazos previstos no “Calendário Gestão Estratégica 2018”.

Prazo:

3. -----

Unidade responsável:

3. ASPLAN

Objetivo: OE07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Considerando o baixo desempenho do objetivo, a Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão salientou para os seguintes pontos:

- a) necessidade de que os gestores realizem as solicitações de capacitação previstas no PAC, especialmente aquelas vinculadas ao eixo “estratégia”, sob risco de causar prejuízo à participação do maior número de servidores em capacitações e cancelamento de cursos. Ressaltou também para a necessidade de divulgação do PAC no portal Desenvolver, de forma a dar conhecimento das ações ali previstas e facilitar o controle pelos gestores.

A Secretária de Gestão de Pessoas informou que já chegaram diversos pedidos, os quais estão sendo tratados.

- b) possibilidade de agilizar a implantação da matriz básica de conhecimento eleitoral, definição da sistemática de treinamento na matriz e disponibilização do curso EAD correspondente.
- c) necessidade de implantação do Plano de Comunicação Interna a ser elaborado em conjunto com a ASCOM e a SGP, para operacionalização do IA 57.

A titular da ASPLAN ainda informou a necessidade de indicação do gerente para o projeto “Redesenho organizacional e dimensionamento da força de trabalho das unidades da Sede do Tribunal” e para o “Estudo de viabilidade para implantação de exames periódicos de saúde”.

Por fim, esclareceu que, apesar de ter sido entregue o relatório do “Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público interno”, a Secretária de Gestão de Pessoas entendeu ser importante que o relatório tenha um viés mais propositivo, razão pela qual solicitou que a equipe apresentasse propostas mais específicas, o que está sendo preparado.

Concluídos os debates, passou-se às deliberações:

Deliberação:

4. Publicação do PAC no Portal Desenvolver.
5. Realização de reunião entre a ASCOM e a SGP para definir o plano de ação para a elaboração do Plano de Comunicação Interna.
6. Indicação da servidora Simone Ferreira de Oliveira e Cruz para gerente do projeto “Redesenho organizacional e dimensionamento da força de trabalho das unidades da Sede do Tribunal”.
7. Indicação da servidora Elisa Eulálio Perpétuo para gerente do “Estudo de viabilidade para implantação de exames periódicos de saúde”.
8. Prorrogação do prazo para apresentação das propostas relativas ao “Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público interno” pela titular da SGP ao Comitê de Gestão da Estratégia.

Prazo:

4. -----
5. 15/06/2018, para realização da reunião para definição do plano de ação para elaboração do Plano de Comunicação Interna.
6. -----

7. -----

8. 23/08/2018 (Reunião de análise da estratégia referente ao 2º trimestre de 2018), para apresentação das propostas relativas ao “Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público interno” pela titular da SGP ao Comitê de Gestão da Estratégia.

Unidade responsável:

4. SGP

5. SGP

6. -----

7. -----

8. SGP

Objetivo: OE11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos**(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

A Assessora de Planejamento esclareceu que o desempenho do objetivo foi impactado pela baixa aderência entre o orçamento planejado para execução das ações estratégicas previstas no PDE e o orçamento executado com essas ações, objeto do IA 100 – Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas.

A fim de viabilizar o cumprimento do que foi deliberado quanto ao condicionamento dos valores referentes às iniciativas estratégicas na proposta orçamentária à elaboração de estudos preliminares e projetos básicos, a Assessora sugeriu que fosse ampliado o horizonte temporal de vigência do PDE, de 2 para 3 anos, a fim de que os estudos de viabilidade sejam consignados no PDE em tempo hábil para que os relatórios conclusivos subsidiem a proposta orçamentária do exercício seguinte.

O Secretário de Orçamento sugeriu que a ASPLAN faça um acompanhamento da execução orçamentária das ações estratégicas junto às unidades, salientando, ainda, para a avaliação quanto ao excesso de iniciativas, que podem não estar aderentes à capacidade de execução das unidades responsáveis. Por fim destacou que a estruturação das atividades relativas ao monitoramento dos projetos estratégicos que está sendo realizado pela ASPLAN pode vir a contribuir para a melhoria da execução orçamentária das iniciativas estratégicas.

A servidora Renata Mota Geronimi sugeriu que fossem realizadas reuniões mensais do Comitê para acompanhamento e avaliação das iniciativas estratégicas.

Concluídos os debates, passou-se às deliberações:

Deliberação:

9. Ampliação do horizonte temporal do PDE, de 2 para 3 anos.

10. Implementação de reuniões mensais do Comitê de Gestão da Estratégia para acompanhamento e avaliação das iniciativas estratégicas.

Prazo:

9. -----

10. -----

Unidade responsável:

9. ASPLAN

10. ASPLAN

4. Assuntos diversos

Após a apresentação dos dados do desempenho estratégico e deliberações concernentes, a Assessora de Planejamento informou que ao longo da próxima semana apresentará uma proposta de planilha de cálculo do IA 70 para os titulares da SSG e das unidades responsáveis pelos IA 71 a IA 75 (COENG, SEPROJ, COMAP, ASEGUR, SEMANT), a fim de auxiliar a medição do indicador.

Foi indagado aos gestores se havia gastos previstos para o ano de 2019 que poderiam ser antecipados para este ano. A assessora de comunicação social informou que está em andamento o processo para aquisição do pacote Adobe Creative Cloud, que terá um custo anual de R\$28.800,00, mas que, inicialmente, estava previsto, em termos orçamentários, apenas para ser iniciado em 2019. A assessora informou que o pacote é de suma importância para as atividades desenvolvidas pelo setor e indagou, portanto, se poderia antecipar a contratação do serviço, o que foi acatado pelos gestores.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

5. Anexos:

- Slides utilizados durante a RAE

De acordo:

Adriana Freitas Brandão Correia

Simone Ferreira de Oliveira e Cruz

Fábio Lami Júnior

Fernando José da Fonseca

Paula Bass Lessa

Flávio Augusto Castanheira Celano

Rita de Cassia de Carvalho e Silva
Marques de Abreu

Márcia de Moraes Lopes

Soraya Previtali

Erica Ferreira

André dos Santos Sant'Anna

Luciana Souza Batista

Tatiana de Freitas Kagohara

Renata Motta Geronimi

Carlos Leandro Santos de Souza

Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho

Augusto Cezar Mazza Canedo dos Santos

ORIGINAL ASSINADO NO PROT. 45.178/2018